Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Star 03 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 34.218.211/0001-17

(Administrado pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 30 de novembro de 2025
acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Star 03 Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia
(anteriormente denominado Solid Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia)
CNPJ nº 34.218.211/0001-17
Administrado pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 62.264.924/0001-52

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de novembro de 2025 e período de 18 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 4
Demonstrativo contábeis	5 - 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10 – 23

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Star 03 Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia
(Anteriormente denominado Solid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(Administrado pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Star 03 Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Auditoria de transferência do Fundo

O Fundo passou por um processo de transferência de administração em 24 de novembro de 2025 e a Administração atual optou por não apresentar as demonstrações financeiras com a segregação detalhada dos saldos de resultado, fluxo de caixa e mutações do patrimônio líquido para o período que antecedeu a transferência. Adicionalmente, ressaltamos que não foi emitido relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras na data base da referida transferência. Devido a essa lacuna no histórico de asseguração e à impossibilidade de aplicar procedimentos alternativos de auditoria que retroagissem à data da mudança de Administração, não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente sobre a integridade e a classificação dos saldos de abertura transferidos. Consequentemente, não pudemos determinar se seriam necessários ajustes nos valores apresentados no encerramento do exercício, nem avaliar os possíveis impactos de eventuais distorções não identificadas no período anterior sobre a posição financeira e o desempenho do Fundo.

Ausência de demonstrações financeiras auditadas de fundos investidos

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 do Fundo possuía investimento em cotas do Jade II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Reag Growth 95 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundos Investidos") no montante consolidado de R$ 4.192.091 mil, o equivalente a 21,06% de seu Patrimônio Líquido. Até a data de emissão deste relatório de auditoria, o Fundo Investido não possuía demonstrações financeiras auditadas. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Avaliação do valor justo de investimentos

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimento relevante classificado em entidade de investimento na Briclkellkey Participações S.A, no montante de R$ 15.709.000 mil, equivalente a 78,93% do Patrimônio Líquido do Fundo. Em 30 de novembro de 2025, a Administração do Fundo, no seu melhor entendimento registro no resultado do período o montante de R$ 15.708.890 mil a título de valor justo, porém até a emissão dessas demonstrações contábeis não obtivemos o laudo de avaliação a valor justo do investimento. Dessa forma, em razão da limitação no alcance de nossos trabalhos, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse determinar os eventuais ajustes que poderiam ser necessários, se houver, nas demonstrações contábeis do Fundo.

Ausência resposta de circularização

Não obtivemos a resposta à carta de circularização para confirmação de saldos de operações de qualquer natureza com as instituições financeiras. Com isso, não podemos afirmar sobre a inexistência de passivos, entre eles empréstimos e garantias, avais, fianças ou operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

STAR O3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (ANTIGO SOLID FIP)

CNPJ (34.218.211/0001-17)
Administrado pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

(CNPJ: 62.264.924/0001-52)

Demonstração da Posição Financeira

Períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

Ativo	Notas explicativas	30/11/2025	% sobre PL	30/11/22024	% sobre PL
Caixas e equivalentes de caixa	**4**	**6**	**0,00%**	**1.569**	**0,04%**
Disponibilidades		6	0,00%	-	0,00%
Cotas de fundo de renda fixa		-	0,00%	1.569	0,04%
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros		**19.901.091**	**100,00%**	**4.028.659**	**112,71%**
Cotas de fundos de investimentos	**5.a**	**4.192.091**	**21,06%**	**3.574.449**	100,00%
Cotas De Fundo Multimercado		1.876	0,01%	-	0,00%
Cotas De Fundo Em Participações		4.190.215	21,05%	3.574.449	100,00%
Títulos de renda variável	**5.b**	**15.709.000**	**78,93%**	**10**	**0,00%**
Ações de Companhias Fechadas		15.709.000	78,93%	10	0,00%
Instrumentos financeiros derivativos		**-**	**0,00%**	**458.500**	**12,83%**
Diferencial de Swap a receber		-	0,00%	458.500	12,83%
Adiantamento, para futuro aumento de capital	**5.b**	**2.000**	**0,01%**	**-**	**0,00%**
AFAC		2.000	0,01%	-	0,00%
Valores a receber		**639**	**0,00%**	**4.939**	**0,14%**
Rendas a receber		**634**	**0,00%**	**4.934**	**0,14%**
Valores a receber		4.934	0,02%	4.934	0,14%
(-) Provisão para devedores duvidosos		(4.300)			
Despesas Diferidas		**5**	**0,00%**	**5**	**0,00%**
Despesas antecipadas		5	0,00%	5	0,00%
		19.903.736	**100,01%**	**4.035.167**	**20,28%**
Total do ativo		**19.903.736**	**100,01%**	**4.035.167**	**112,89%**

Passivo	Notas explicativas	30/11/2025	% PL	30/11/22024	% PL
Diferencial de Swap a receber		-	0,00%	458.500	12,83%
Taxa de administração	**19**	5	0,00%	3	0,00%
Taxa de gestão		4	0,00%	-	0,00%
Taxa de auditoria e custódia		46	0,00%	17	0,00%
Taxa de fiscalização CVM		-	0,00%	30	0,00%
Provisões e outras contas a pagar		2.250	0,01%	2.250	0,06%
Negociação e intermediação de valores		-	0,00%	10	0,00%
		2.305	**0,01%**	**460.810**	**12,89%**
Total do passivo		**2.305**	**0,01%**	**460.810**	**12,89%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		739	0,00%	739	0,02%
Amortização de cotas		(2.500)	-0,01%	(2.500)	-0,07%
Lucros acumulados		19.903.192	100,01%	3.576.118	100,05%
Total do patrimônio líquido		**19.901.431**	**100,00%**	**3.574.357**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**19.903.736**	**100,01%**	**4.035.167**	**112,89%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

STAR O3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (ANTIGO SOLID FIP)

CNPJ (34.218.211/0001-17)
Administrado pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

(CNPJ: 62.264.924/0001-52)

Demonstração do resultado dos exercícios

Períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

Períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 2024

	Notas explicativas	30/11/2025	30/11/22024
Composição dos resultados dos exercício			
Resultado com títulos e valores mobiliários			
Cédulas de créditos bancários		-	(5.528)
		-	**(5.528)**
Resultado com instrumetnos financeiros derivativos			
Operações de swap	6	2.751	5.044
		2.751	**5.044**
Resultado com cotas de fundos de investimentos			
Cotas de fundos de investimentos em renda fixa		193	42
Cotas de fundo de investimentos multimercado		98	-
Cotas de fundo de investimentos em participações		615.725	192.699
	5.b	**616.016**	**192.741**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias fechadas	5.b	15.708.890	-
		15.708.890	**-**
Depesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração	14	(33)	(89)
Taxa de gestão	14	(4)	-
		(37)	**(89)**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria		(32)	-
Despesa de auditoria e custódia		(473)	(306)
Taxa de fiscalização da CVM		(34)	(111)
Outras receitas (despesas) operacionais		(7)	50
		(546)	**(367)**
Resultado dos exercício/período		**16.327.074**	**191.801**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**16.327.074**	**191.801**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

STAR O3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (ANTIGO SOLID FIP)
CNPJ (34.218.211/0001-17)
Administrado pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de janeiro de 2021 e 20

Períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	30/11/2025	30/11/22024
Resultado do exercício	**16.327.074**	**191.801**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
RESULTATO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**16.327.074**	**191.801**

(*) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

STAR O3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (ANTIGO SOLID FIP)

CNPJ (34.218.211/0001-17)

Administrado pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

(CNPJ: 62.264.924/0001-52)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios

Períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	Notas explicativas	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros e prejuízos acumulados	Total
Em 18 de dezembro de 2023		**239**	**(2.500)**	**3.384.317**	3.382.056
Emissão de cotas	**11**	500		-	500
Resultado do período		-	-	191.801	191.801
Em 30 de novembro de 2024		**739**	**(2.500)**	**3.576.118**	**3.574.357**
Resultado do exercício		-	-	16.327.074	16.327.074
Em 30 de novembro de 2025		**739**	**(2.500)**	**19.903.192**	**19.901.431**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

STAR O3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (ANTIGO SOLID FIP)

CNPJ (34.218.211/0001-17)
Administrado pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

(CNPJ: 62.264.924/0001-52)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios

Períodos findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	30/11/2025	30/11/22024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa - equivalente de caixa	-	42
Recebimento de Swap	2.751	5.044
Pagamento de consultoria	(32)	-
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(439)	(292)
Pagamento de taxa de administração	(31)	(85)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(62)	(57)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(8)	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.179**	**4.645**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Pagamento de AFACs	(2.000)	-
Aplicação em cotas de fundos de renda fixa	(16.329)	(4.690)
Resgates de cotas de fundos de renda fixa	10.682	-
Aplicação em cotas de fundos em participações	(41)	-
Aplicação em cotas de fundos de multimercado	(66)	-
Resgates de cotas de fundos de multimercado	4.112	-
Aquisição de ações de companhias fechadas	(100)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(3.742)**	**(4.690)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento de emissão de cotas	-	500
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.563)**	**455**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.569**	**1.114**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**6**	**1.569**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

STAR O3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA
(anteriormente denominado Solid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 34.218.211/0001-17
Administrado pela Qore Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 62.264.924/0001-52

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 18 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Star O3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), anteriormente denominado Solid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído em 18 de dezembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades naquela mesma data, a partir da transformação do Carbon Thirst Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a um único investidor profissional, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Qore Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da R Capital Asset Management Investimentos S.A (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

O Fundo possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Cotas de fundos de investimento".

c) Instrumentos financeiros derivativos

(i) Swap: O resultado gerado pelo diferencial a receber e a pagar provenientes das operações com swap são registradas diariamente.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de novembro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por cotas de fundos de investimento, conforme demonstrado abaixo:

	2025	
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor Justo**
Bancos conta movimento	-	6
		-
Total		**6**

	2024	
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundos de investimento		
Reag Referenciado DI Cash II F.I.R.F.	1.510.769,223988	1.569
Total		**1.569**

5. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de Fundos de Investimento

Em 30 de novembro de 2025 e 2024, o Fundo detém cotas de fundos de investimento como segue:

	2025		
Títulos e Valores Mobiliários	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor Justo**
Jade II Fundo de Investimento em Participações (i)	2253486,737	1.859,436437	4.190.215
Reag Growth 95 FIM (ii)	576998,7223		1.876
Total	**2830485,459**		**4.192.091**

	2024		
	Quantidade	**Valor da cota**	**Valor Justo**
Jade II Fundo de Investimento em Participações	2.253.460,82	3,251192	3.574.449
Total	**2.253.460,82**		**3.574.449**

(i) Jade II Fundo de Investimento em Participações

O Jade II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), foi constituído em 18 de dezembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades naquela mesma data, a partir da transformação do Jade II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

O seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável

As demonstrações financeiras correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 30 de maio de 2025 sem modificação de opnião.

As demonstrações financeiras correspondente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nao foram examinadas por auditores independentes.

(ii) Reag Growth 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado

O Reag Growth 95 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), foi constituído em 09 de março de 2020, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 1º de julho daquele mesmo ano, com prazo de duração de 3 (três) anos e 5 (cinco) dias, passível de prorrogação, formalizada em 09 de fevereiro de 2024.Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos do Artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O seu objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em cédulas de crédito bancário, que cumprem com todos os requisitos impostos pela regulamentação vigente para a sua aquisição, emitidas por Giovanni Piana Netto, Walter Boina Piana e Walter Jose Piana, ou por sociedades que sejam 100% (cem por cento) controladas por eles e perfazendo um valor inicial agregado máximo de R$ 101.000 (cento e um milhões de reais).

As demonstrações financeiras correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes, cujo relatório, emitido em 15 de abril de 2025, não continha ressalva.

As demonstrações financeiras correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram emitidas, devido ao encerramento antecipado do Fundo na data de 29 de dezembro de 2025 conforme informações extraidas da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

b) Ações de companhias fechadas

Movimentações das Companhias Investidas	Quantidade	Ajuste a valor justo	% de participação na companhia investida
Briclkellkey Participações S.A	100	15.709.000	100,00%
TOTAL	**100**	**15.709.000**	**100,00%**

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Movimentações das Companhias Investidas		Ajuste a valor justo	% de participação na companhia investida
Briclkellkey Participações Ltda.	10.000	10	100,00%
TOTAL	**10.000**	**10**	**100,00%**

- **Descrição da companhia investida**

A Briclkellkey Participações Ltda. ("Companhia investida"), constituída em 2 de agosto de 2024, é uma sociedade empresa limitada de capital fechado e possui sede na cidade e estado de São Paulo. A Companhia Investida tem por objetivo o investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividades, administração e gestão de recursos de suas controladas.

Seu capital social, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R$ 100.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

As demonstrações financeiras da Companhia Investida correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes, cujo relatório, emitido em 31 de março de 2026, não continha ressalva.

- **Valor justo**

O Fundo reconheceu o ajuste ao valor justo do ativo, no montante de R$ 15.709, sendo a contrapartida registrada na rubrica de "ações de companhias fechadas" no resultado do exercício.

- **Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC**

Em 30 de novembro de 2025 o Fundo aportou na Companhia Investida o montante de R$ 2.000 a título de aditantamento para futuro aumento de capital.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 o Fundo realizou transações com swap que geraram um resultado positivo de R$ 2.751. (R$ 5.044 em 2024)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo poderão ser distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário em um prazo de 90 (noventa) dias de cada subscrição. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los;

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e o período 18 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Encargos debitados ao Fundo	30/11/2025		30/11/22024	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Despesas de auditoria e custodia	473	0,00%	306	0,01%
Taxa de administração	33	0,00%	89	0,00%
Taxa de gestão	4	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	34	0,00%	111	0,00%
Despesa de consultoria	32	0,00%	-	0,00%
Outras receitas (despesas) operacionais	7	0,00%	7	0,00%
	583	**0,00%**	**513**	**0,01%**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio para o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e o período 18 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
31/12/2025	19.901.441	248.406,1640	456,78
Período de 18/12/2023 a 31/11/2024	3.565.784	44.614,4924	5,67

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a. Emissão e Integralização

No âmbito da primeira emissão, foram emitidas, no máximo, 5.000 (cinco mil) cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando uma primeira emissão de até R$ 5.000 (cinco milhões de reais).

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

Após a emissão das cotas da primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotista, para emissões de cotas acima do capital autorizado, hipótese na qual a Assembleia Geral de Cotista definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas nas novas emissões, observado o disposto na legislação aplicável; ou (ii) mediante simples deliberação da Administradora, desde que limitado ao capital autorizado para emissão de cotas.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, não houve emissão de cotas. (2024, houve integralização de 11,862050 novas cotas pelo montante de R$ 500).

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada. No entanto, a Administradora, conforme orientação da Gestora, poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, observado o disposto no Artigo 4º, parágrafo terceiro, inciso (vi) do regulamento do Fundo, e observado que a Administradora deverá comunicar previamente os cotista sobre as amortizações, com o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de antecedência.

A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, de acordo com a quantidade de cotas na ocasião da amortização. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotista.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 18 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços prestados ao fundo

Administração:	QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	R Capital Asset Management Investimentos S.A
Custódia:	QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela QORE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

14. Remuneração de administração, gestão e custódia

a) Taxa de administração

A Administração receberá pelo serviço prestado uma remuneração mensal pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, respeitando o período a seguir:

Período	Remuneração
Até 6 (seis) messes	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
De 7 (sete) a 12 (doze) messes	R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
De 13 (treze) a 18 (dezoito) messes	R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)
A partir de 19 (dezenove) messes	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, houve apropriação de R$ 33 a título de taxa de administração registrada na rubrica “Taxa de administração”. (2024- R$ 89).

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de Gestão, o Fundo pagará uma remuneração mensal, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, respeitando o período abaixo:

Período	Remuneração
Até 6 (seis) messes	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
De 7 (sete) a 12 (doze) messes	R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)
De 13 (treze) a 18 (dezoito) messes	R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
A partir de 18 (dezenove) messes	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, houve apropriação de R$ 4 a título de taxa de gestão registrada na rubrica “Taxa de Gestão”. (2024- R$ 0).

c) Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia e controladoria, será devido à Administradora, pela prestação de seus serviços, uma taxa mensal equivalente a R$ 1 (mil reais), a serem pagos até o quinto dia útil do mês subsequente corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo (“Taxa de Custódia ”).

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, houve apropriação de R$ 21 a título de taxa de custódia registrada na rubrica “Taxa de Custódia”. (2024- R$ 21).

d) Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora.

A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Para o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e o período 18 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

Docusign Envelope ID: 1D07DB52-5C5C-8116-8158-1DDDE4540113

			30/11/2025	
Descrição	**Instituição**	**Relacionamento**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	Qore DTVM Ltda.	Administradora	5	(33)
Taxa de custódia	Qore DTVM Ltda.	Administradora	46	(21)
Taxa de gestão	R Capital Asset Management Investimentos S.A	Gestora	4	(4)

			30/11/22024	
Descrição	**Instituição**	**Relacionamento**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora	3	(89)
Taxa de custódia	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora	2	(21)

20. Alterações estatutárias

Em 21/11/2025 em assembleia geral de cotistas foi aprovada a substituição da instituição administradora, custodiante, controladora, escrituradora, distribuidora do fundo da Master Corretora de Câmbio,Títulos e Valores Mobiliários pela Qore Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e demais adequações redacionais do regulamento conforme padrão da atual administradora, com efetivação a partir de 24/11/2025.

21. Eventos subsequentes

Conforme ata de assembléia realizada em 16 de janeiro de 2026 foram deliberados os seguintes assuntos:

Alteração da denominação social do Fundo;

- aprovação prévia para a Gestora, alienar e/ou executar negócios jurídicos, como venda, cessão, cisão, entre outros, do ativo integrante da carteira da Classe, o “JADE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA”;

- autorização para a Administradora e a Gestora, no âmbito de suas respectivas atribuições, realizar todos os ajustes redacionais necessários e praticar todos os atos e procedimentos necessários para refletir as aprovações decorrentes da presente assembleia.

Conforme ata de assembléia realizada em 18 de junho de 2026 foram deliberados os seguintes assuntos:

- a alteração do exercício social do Fundo, de forma que o encerramento do exercício social passe a ocorrer em dezembro de cada ano, com a consequente atualização das disposições pertinentes constantes do Regulamento do Fundo;

- autorização para a Administradora praticar todos os atos e procedimentos necessários para refletir as aprovações decorrentes da assembleia, incluindo a consolidação do regulamento.

***

Nileide de Abreu
Diretora Responsável

Marcio Clayton de Oliveira
CRC 1SP2803178O-0